INDICAÇÃO Nº 581/2023

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Amancio Emídio de Araújo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Amancio Emídio de Araújo.

O senhor Amancio Emídio de Araújo nasceu em Rio Formoso, estado do Pernambuco, no dia 26 de maio de 1933, casou com Ana Maria de Araújo em 29 de dezembro de 1962, veio com a família para Toledo, em agosto de 1973. Neste município construiu toda sua história, teve 5 filhas. Foi operário no ramo de formas de calçados, o que contribuiu positivamente para o progresso e desenvolvimento do nosso município.

Foi um cidadão de bem, de conduta exemplar, representou um modelo a ser seguido pelos moradores de Toledo, um dos pioneiros do bairro Jardim Porto Alegre, católico que participava ativamente das missas na Paróquia Menino Deus, devoto assíduo da Virgem Maria, nos ensinou a viver os valores cristãos. Um ser humano alegre, caridoso, de muita fé, era respeitado em todos os lugares, grande intercessor, em suas orações por seus amigos e sua família. Um homem enérgico, não permitia nada que viesse a perder o respeito e a dignidade, perante a família e a sociedade, merecedor da justa e merecida homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Este vereador, reconhecendo a grande magnitude e prestígio desta personalidade, que tão importante foi para nosso município, se vê na posição de indicar nada menos que uma simbólica homenagem a esta personagem que tão bem representou os anseios da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 9 de maio de 2023.

VALDOMIRO BOZÓ